

PORTARIA Nº 644/SPO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Renova a homologação do curso teórico e prático de CMV do Aeroclube do Espírito Santo.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.013346/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV do AERoclube do Espírito Santo, situada à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar - s/nº, Rodovia do Sol, Barra do Jucu, em Vila Velha (ES), CEP: 29125-033.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FELIPE GONZALEZ GONZAGA